



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.510 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.878, de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 675.200,00 seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 169.200,00 (Recursos Próprios)
FONTE 06 – R\$ 5.000,00 (Recursos FUNDEB)
FONTE 07 – R\$ 421.000,00 (Recursos ICMS/Verde)
FONTE 13 – R\$ 80.000,00 (Recursos Salário-Educação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R\$	27.000,00
33.90.39.07.01	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R\$	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.2.070 – Alimentação Escolar - Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R\$	120.000,00
----------------	----------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.13	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$	80.000,00
----------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.27.812.020.2.073 – Integração Escola Comunidade

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R\$	16.200,00
----------------	--	-----	-----------

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.400.12.366.018.2.068 – Desenvolver Atividade de Aprendizado para Jovens e Adultos

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.06	Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
----------------	-----------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.07	Indenizações e Restituições	R\$	421.000,00
----------------	-----------------------------	-----	------------



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.1.015 – Construção e Ampliação de Unidades de Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R\$	69.500,00
44.90.51.01.13	Execução de Obras e Projetos	R\$	80.000,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.27.812.020.1.017 – Implementação de Espaços Esportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	6.000,00
----------------	------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.2.007 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$	20.000,00
----------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$	33.700,00
----------------	---	-----	-----------

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.06	Diárias - Civil	R\$	3.900,00
33.90.36.99.06	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	421.000,00
----------------	--	-----	------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 11 de fevereiro de 2015


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11/02/2015
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 031 BIM N° 339
Rúbrica _____
Mat. 0312439